instalação da base física da Área de Proteção Ambiental de Guadalupe, região situada nos municípios de Sirinhaém, Rio Formoso, Tamandaré e Barreiros, tendo por fundamento o Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, dispensando assim o processo licitatório.

**RECIFE(PE), 14 DE JUIHO DE 1998**
**RICARDO AUGUSTO PESSOA BRAGA**
**PRESIDENTE DA CPRH**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA
CGC/MF: = 9.769.035/0001-64

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ETP Nº 049/98 - DO/DOV**, relativo aos Serviços para a Manutenção Mecânica Preventiva e Corretiva nos equipamentos dos Sistemas Operacionais da COMPEAS. A **sessão inicial será** no dia 03/08/98 às 09:00 horas.
O Editai e demais elementos encontram-se disponíveis na Comissão Setorial de Licitação - CSL, sita na rua da Aurora, 763, 1º andar, sala 02, Boa Vista, Recife - PE.

Recife, 15 de julho de 1998

**ANA RITA DE OLIVEIRA**
**Presidente da CSL**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
CGC Nº. 09.769.035/0001-64

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**ETP nº. 020/98 – DO/CPL – REVOGADO**

**RESULTADO DE RECURSO**

**ETP nº. 015/98 – DT/CPL** – Recorrente: SERTEC – SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS E COMÉRCIO LTDA. Recorrida: NIKKON EQUIPAMENTOS TÉCNICOS E MATERIAIS LTDA. Decisão: Mantida a decisão.

Recife, 15 de julho de 1998

DÁRIO MOREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL

(F)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER-PE
**EDITAL DE JULGAMENTO CEL Nº 015/98**

Pelo presente Edital de Julgamento, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 075, de 17.03.98, alterada pela Portaria nº 0159, de 29.06.98, leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o **Edital de Tomada de Preços Nº 12/98**, Processo nº 0859/98, que julgou classificada a proposta da única licitante participante **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, no valor global de R$ 558.967,71 (quinhentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), com prazo validade de proposta e execução dos serviços de acordo com o item 6 do Edital.
Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra o julgamento desta Comissão.
Recife, 15 de julho de 1998
**PAULO AMARO MAIA CASSUNDÉ JÚNIOR**
PRESIDENTE CEL

(F)

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PE.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE:** Convite n.º 29/98
**OBJETO:** Construção da DESP-Diretoria Executiva de Suprimentos e Patrimônio, no DETRAN-sede.
**SESSÃO INICIAL:** 24.07.98 às 9:30 horas.
Os interessados poderão adquirir o edital na sala de licitações do Edf. Sede desta Autarquia, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Recife, 15.07.98
**BRENO JOSÉ BARACUHY DE MELO**
Presidente da CPL - Diretor de Operações

(F)

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PE.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE:** Convite n.º 30/98
**OBJETO:** Execução das bases de apoio das antenas em Ciretrans especiais e Postos Avançados, para instalação da rede de dados do DETRAN/PE.
**SESSÃO INICIAL:** 27.07.98 às 9:30 horas.
Os interessados poderão adquirir o edital na sala de licitações do Edf. Sede desta Autarquia, a partir do dia 20.07.98, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Recife, 15.07.98
**BRENO JOSÉ BARACUHY DE MELO**
Presidente da CPL - Diretor de Operações

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - FUSAM**

## HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

**Processo 014 /98**
**Tomada de Preços nº 003 /98**

Comunicamos aos interessados na Licitação em epígrafe que o resultado da mesma encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta CPL.
Este aviso serve como intimação para os atos referidos no Art. 109, inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.
Recife, 15 de julho de 1998.
**Solange Costa**
Pres. CPL

(F)

## POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TP nº 004/98 - Objeto**: Aquisição de Coturnos Militares. **Resultado:** A CPL decidiu desclassificar as propostas de todas as licitantes participantes do certame; e, com base no disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei 8.666/93, fixar o dia **28 JUL 98 às 10:00 horas** para apresentação de novas propostas. **OBS.:** Maiores esclarecimentos, solicitar acesso à Ata de Julgamento das Propostas.

**ISAAC WANDERLEY VIANA CEL PM**
**PRESIDENTE DA CPL/CG**

(F)

## POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
**CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência nº 006/98 - Objeto:** Compra de Material Penso para o Serviço de Farmácia. **Abertura:** 19 AGO 98 às 09:00 horas. **OBS.:** Cópia do Edital com a CPL/CASIS - Praça do Derby, s/nº Recife-PE, no Horário das 07:00 às 13:00 horas (dias úteis).

Recife-PE, 15 JUL 98.

**WALTER FERREIRA DE LIMA**
**Cap PM - Pres. da CPL/CASIS**

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**
## SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CT. Nº 023/98. CONTRATADO: LIMA, FALCÃO & URBANO ADVOGADOS S/C. Objeto: elaboração de defesa de SUAPE, junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, no Processo 9707409-3. PREÇO GLOBAL: R$ 15.000,00 PRAZO: 05 (cinco) dias. DATA: 05/06/98.
CT. Nº 024/98. CONCORRÊNCIA Nº 001/98-CPL. CONTRATADA: CONSBRÁS S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA. OBJETO: serviços de terraplenagem na Zona Industrial - ZI-3. PREÇO GLOBAL: R$ 2.539.110,47. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 26/06//98.
CT. Nº 025/98. CONVITE Nº 004/98 - CEL. CONTRATADA: A.G.F. BRASIL SEGUROS S.A. OBJETO: realização de seguro contra incêndio, roubo e colisão de 10 (dez) veículos. PREÇO: R$ 7.300,55. DATA: 26/06/98.
CT. Nº 026/98. CONTRATADA: PROELETRA COM. E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: manutenção corretiva nas instalações elétricas na substação de quadro instalado no C.M.U. - Cais de Múltiplos Usos de SUAPE. PRAZO: 25 (vinte e cinco) dias. PREÇO: R$ 6.750,00. DATA: 08/07/98.
7º ADT. CT. Nº 08/94. CONTRATADO: CARLOS ROMERO DE AGUIAR ESTEVES. PREÇO: R$ 1.175,77. PRAZO: prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, devendo expirar-se em 30/11/98. DATA: 1º/07/98.

**CLÁUDIO CARLOS DA CRUZ PLÁCIDO**
Chefe da Assessoria Jurídica

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
## SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
**ERRATA**

Na publicação do **PROCESSO LICITATÓRIO-CEL Nº 073/98 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/98)** - referente à alfabetização e qualificação de pequenos produtores da Zona da Mata de PE, **onde se lê:** Processo Licitatório-CEL nº 073/98 (Dispensa de Licitação nº 065/98) , **leia-se:** Processo Licitatório-CEL nº 080/98 (Dispensa de Licitação nº 072/98). Recife, 15 de julho de 1998.

Na publicação do **PROCESSO LICITATÓRIO-CEL Nº 048/98 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/98)** - referente ao Projeto de Capacitação e Treinamento em Cafeicultura no Estado de PE, **onde se lê:** com fundamento no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 **leia-se:** com fundamento do Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 Recife, 15 de julho de 1998.

**PROCESSO LICITATÓRIO-CEL Nº 081/98 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/98)** - Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação para Contratação de Serviços entre a Secretaria do Trabalho e Ação Social e a **Fundação da Criança e do Adolescente,** referente ao **Projeto de Qualificação Profissional para adolescentes,** com fundamento no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recife, 15 de julho de 1998.

**MAURO MAGALHÃES VIEIRA FILHO**
Secretário de Trabalho e Ação Social

(F)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS.

**AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 18/98. RECURSO: RV 98.**
**OBJETO:** Seleção de Empresa de Informática para fornecimento de mão de obra, para digitação de serviços pertinentes ao bom desempenho das atividades das Diretorias.

Conforme parecer nº 03/98, exarado pela Assessória Jurídica, ratificado pela Sra. Secretária de Educação e Esporte, foram improvidos os recursos administrativos impetrados pelas empresas Superativa Serviços Gerais Ltda e Servintium Ltda.
A abertura das propostas financeiras dar-se-à em 20/07/98, às 11:00 horas, nesta SEE.
Recife, 15 de julho de 1998.

**FLÁVIO LOPES DA SILVA**
**PRESIDENTE - CPLMSG**

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
## SECRETARIA DA JUSTIÇA
**Comissão Especial de Licitação**
**CARTA CONVITE Nº 017/98**

**Objeto:** REFORMA DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA OSMUNDO BEZERRA, 290, SALGUEIRO- CENTRO, ONDE SERÁ INSTALADA A CASA DA CIDADANIA DAQUELE MUNICÍPIO.
**Vencedora:** DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

**RICARDO ANTÔNIO DE BARROS LEITE**
Presidente da CEL

(F)

# Publicações Municipais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA -
Homologo as Dispensas de Licitação nºs. 01, 02, 03 e 04/98. Fundamento Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a construção de 20 poços amazonas; Perfuração de 11 poços tubulares e aquisição de 5.000 cestas básicas face à decretação do Estado de Emergência no Município. Sertânia, 27 de junho de 1998. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos. Prefeito.

(28293)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AVISO DE LICITAÇÃO. Edital: 001/98. Tipo: Tomada de Preços.
Data: 31.07.98. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado. Camaragibe-PE, 16 de julho de 1998. **WELLITON JORGE LEANDRO**. Presidente da CPL.

(28284)

## PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA - CPL/SAD -
**Aviso de Licitação** - Concorrência nº 002/98, Abertura dia 17/08/98, às 10:00 horas - Objeto: Prestação de Transportes e Serviços, através de Locadora a fim de suprir as necessidades de transporte das Secretarias e Gabinete desta Prefeitura, com combustivel e motorista. Aquisição e informação do Edital na Secretaria de Administração. Sito Rua da Mangueira, Nº 05 - Centro - Paulista das 8:00 às 13:00 horas. Paulista, 17/07/98 - José das Chagas P. de Souza/Presidente. Paulista, 13/07/1998

(AC)

# Publicações Particulares

## EMPRESA DE FOMENTO DA INFORMÁTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FISEPE

Portaria nº 099/98 – FISEPE O Diretor Presidente da Empresa de Fomento da Informática do Estado de Pernambuco – FISEPE, no uso de suas atribuições regulamentares e, nos termos contidos no parágrafo único do Artigo 8º do Decreto Estadual nº 18.404 de 16.03.96; **R E S O L V E :** Autorizar o afastamento do Estado do técnico **ANTONIO DE PÁDUA B. DOS SANTOS,** matricula nº 0229, para participar do Treinamento de Licitação Pública, nos dias 20 e 21/07/98, em Brasília –DF;

(F)

## EMPRESA DE FOMENTO DA INFORMÁTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FISEPE

Portaria nº 100/98 - FISEPE O Diretor Presidente da Empresa de Fomento da Informática do Estado de Pernambuco – FISEPE, no uso de suas atribuições regulamentares e, nos Termos contidos no parágrafo único do Artigo 8º do Decreto Estadual nº 18.404 de 16.03.96; **R E S O L V E :** Autorizar o afastamento do Estado dos Técnicos **LUIZ DE MIRANDA LOPES,** matrícula nº 1665 e **LOURENÇO MARTIN NETO,** matricula nº 0521, para participarem do Congresso FENASOFT'98, no período de 20 a 24/07/98, na cidade de São Paulo-SP.

(F)

## NOVALI-NOVA DESCOBERTA ALIMENTOS S/A.
C.G.C. - M.F. - Nº 10.055.820/0001-34 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR. - EXTRATO DA ATA DA AGO/AGE, realizada às 10:00 horas do dia 15.06.1998, na sede social da Companhia. CONVOCAÇÃO: Editais publicados no DOE e D.Pernambuco dos dias 14, 15 e 16.05.1998. QUORUM: Totalidade do capital votante, conforme consignado no livro de Presença de Acionistas. MESA: ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH-Presidente e ANTÔNIO TENÓRIO VALENÇA -Secretário. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovação das Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1997; Não distribuição de dividendos; Não instalação do Conselho Fiscal; Eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 03 (três) anos, ficando o mesmo composto pelos seguintes membros: ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, CI nº 646.181-SSP-PE., CIC nº 000.917.074-04; CARLOS ALBERTO SCHWAMBACH, CI nº 1.060.998-SSP-PE., CIC nº 186.903.944-00; ANTÔNIO TENÓRIO VALENÇA, CI nº 52.836-SSP-PE., CIC nº 000.472.874-20 e SÉRGIO SCHWAMBACH FERREIRA, CI nº 2.025.581-SSP-PE., CIC nº 686.477.864-91. Fixação dos honorários dos Administradores; O Limite de Autorização para Aumento de Capital permanece em R$ 125.000.000,00 e o Capital Subscrito e Integralizado é de R$ 13.637.586,63; Alteração da redação do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social. ARQUIVAMENTO: Na JUCEPE sob o nº 980436680, em 14.07.1998. OBS.: Aos interessados serão fornecidas, pela Empresa, cópias com o integral teor desta ata. AVISO: Avisamos aos Senhores Acionistas que as publicações anteriormente veiculadas no Diário de Pernambuco, passarão a ser feitas no Jornal do Commércio. Recife-PE., 15.07.1998. Arthur Bruno Schwambach - Presidente.

(28294)

## PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A – PERPART
**PORTARIA nº. 02 de 14 de julho de 1998** – O Diretor Presidente da **PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A – PERPART,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parágrafo Único do art. 8º do Decreto Estadual nº 18.404 de 16.03.95, **RESOLVE** diante da necessidade do serviço, estender os efeitos da Portaria nº 01 de 09.07.98 (DOE 11.07.98), incluindo a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no percurso da autorização daquela Portaria, com relação aos dois Diretores. Recife, 14 de julho de 1998.
**FRANCISCO SALES CARTAXO ROLIM.**

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
## BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. – BANDEPE
**SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO**
**CGC – MF 10.866.788/0001-77**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 1998.**
Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), às onze (11) horas, na Sede Social, no Cais do Apolo, 222 – 10º andar – Edifício BANDEPE, nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, reuniram-se acionistas do Banco do Estado de Pernambuco S.A. – BANDEPE, representando mais de dois terços (2/3) do Capital Social com direito a voto, representado o Acionista ESTADO DE PERNAMBUCO pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, Dr. IZAEL NÓBREGA DA CUNHA, na forma do disposto no inciso XVI, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 02, de 20.08.90, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 05, de 12.06.92, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", às fls. 64, com as declarações previstas em Lei, presente o Dr. UMBERTO CERQUEIRA FRIAS, representante do Conselho Fiscal da Sociedade, bem como o representante da Price Waterhouse Auditores Independentes, Dr. VALDIR RENATO COSCODAI. Na forma do artigo 34, do Estatuto Social, assumiu a presidência da Assembléia, tendo em vista a ausência do Presidente do Conselho de Administração, Dr. JOSÉ CARLOS LAPENDA FIGUEIRÔA, o seu Vice-Presidente, Dr. WANDERLEY BENJAMIM DE SOUSA, que convidou a mim, LUIZA DE MARILLAC KEHRLE CARVALHO SANTIAGO, para funcionar como Secretária "ad hoc". Composta assim a mesa, o Senhor Presidente encerrou a folha do "Livro de Presença de Acionistas" e declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário de Pernambuco local, em suas edições dos dias 02, 03 e 04 do mês e ano em curso. A seguir, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos e solicitou a mim, Secretária "ad hoc", que procedesse à leitura do Edital de Convocação do seguinte teor: "BANDEPE - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. – BANDEPE, de acordo com os artigos 13, 16 e 33, inciso II, do Estatuto Social, convocados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do mesmo, a ser realizada no próximo dia 10 de julho de 1998, às 11:00h, na sede social do Banco, situada no Cais do Apolo, 222, 10º andar, Ed. BANDEPE, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Proposta do Conselho de Administração do aumento de capital social do BANDEPE, por subscrição privada, no montante de R$ 1.129.999.997,85 (um bilhão, cento e vinte e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), mediante a emissão de 210.428.305.000 (duzentos e dez bilhões, quatrocentos e vinte e oito milhões, trezentas e cinco mil) ações ordinárias nominativas, ao preço de R$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos), por lote de mil ações, o qual deverá ser integralizado em dinheiro, no ato da subscrição; (2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Recife, 1º de julho de 1998. José Carlos Lapenda Figueirôa - Presidente do Conselho de Administração.". Finda a leitura do Edital e em obediência à seqüência nele estabelecida, o Senhor Presidente convidou a mim, Secretária "ad hoc", a fazer a leitura da PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, já devidamente analisada pelo Conselho Fiscal, documentos estes que têm a seguinte redação: "PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Nós, os membros do Conselho de Administração do Banco do Estado de Pernambuco S.A. – BANDEPE, em reunião realizada nesta data (30.06.98), no desempenho de atribuições legais e estatutárias, deliberamos propor à Assembléia Geral dos Senhores Acionistas, para este fim específico convocada, a elevação do Capital Social do BANDEPE, de R$122.414.669,04 (cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) para R$1.252.414.666,89 (um bilhão, duzentos e cinqüenta e dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo o aumento proposto de R$1.129.999.997,85 (um bilhão, cento e vinte e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 922,6535% (novecentos e vinte e dois,vírgula, seis mil, quinhentos e trinta e cinco por cento) de aumento de capital, mediante subscrição particular, em espécie, de 210.428.305.000 (duzentos e dez bilhões, quatrocentos e vinte e oito milhões, trezentas e cinco mil) ações ordinárias nominativas, ao preço de R$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos), por lote de mil ações, respeitado o direito de preferência dos atuais acionistas.

Página do Diário Oficial emitida pela Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, CNPJ: 10.921.252/0001-07
A CEPE atesta a autenticidade do presente documento na data de 17/05/2005
NÚMERO DO PROTOCOLO: A998172266027 - diario.cepe.com.br | Série do certificado digital: 165648497508178107944589834000446575623